



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 155/2017

"PRORROGAR A PORTARIA Nº. 115/2015 DE 19/06/2015, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Prorrogar a Portaria nº. 115/2015, datada de 19/06/2015, que concedeu a Servidora Pública Municipal **KELEN CASTILHO CAMPOS**, matrícula 63277, ocupante do cargo efetivo de Professor A, licença sem vencimentos, conforme consta nos autos do processo protocolado sob o nº. 007.285/2017, por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21/06/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal